

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL № 15/2022-CAAC/PREG/UFPI, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS, DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2022.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação da Educação do Campo regularmente matriculados no semestre acadêmico 2022.2 e estabelece neste Edital, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e de monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelas Coordenações de cursos, no segundo período letivo de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A realização da seleção de bolsistas para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso/comissão de seleção, abrangendo duas modalidades:
 - 1) Monitoria Remunerada;
 - 2) Monitoria Não Remunerada
- O monitor remunerado terá direito a uma bolsa de incentivo à Docência, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, sendo vedada a acumulação desta bolsa, com outras modalidades de Bolsas na UFPI ou órgãos conveniados.

O participante da modalidade não remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

2. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2022.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário anexo ao edital) obedecendo os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2022.2.
- 2.1. O monitor será selecionado pela respectiva Coordenação de Curso/comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:
 - I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2022.2;
 - II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Tiver a maior pontuação obtida no somatório na disciplina, objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico IRA
 - IV. Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

- 2.2 A distribuição das vagas para a modalidade remunerada e não remunerada em disciplinas ficará a cargo das coordenações dos cursos;
- 2.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela coordenação/comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.
- 2.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o período letivo 2022.2, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), oferecerá 04 (quatro) vagas para Monitoria Remunerada, para os cursos LEDOC, sendo 01 monitoria remunerada para cada curso, e cada professor pode ter até 05 monitores, sendo até 03 (três) vagas para disciplina teórico-prático e até 2 (duas) vagas por disciplina teórica, cuja distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas por formulário, em arquivo único, via e-mail das coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2022.2. (No ANEXO III, deste edital tem-se uma sugestão de modelo)
- 4.2 No ato da inscrição o candidato preencherá formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso. (modelo no ANEXO III, deste edital).
- 4.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:
 - a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
 - b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2022.2;
 - c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido
- 4.4 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.
- 4.5 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

5.DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da seleção de monitores e o resultado estará afixado no quadro de avisos das coordenações do curso, e comunicado aos alunos por e-mail.

- 5.1 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após seleção:
 - Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Professor orientador e do monitor;
 - Plano de Ensino da Disciplina objeto da monitoria com o nome do professor da disciplina e coordenador do curso;
 - Plano de atividades do(s) aluno(s), com os nomes do professor orientador e do monitor;
 - Termo de compromisso; (Anexo IV deste edital)
 - Discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar até data informada no cronograma deste edital:
 - Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou se for poupança somente da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros)
 - Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI. (Anexo III, deste edital)
 - Informações para contato (telefone, e-mail e etc)

6.INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12(doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.
- 6.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a coordenação do curso no final do período letivo. (Anexo V, deste edital)

- 6.3 Para a CAAC os relatórios deverão ser enviados, após coleta de todos os relatórios dos discentes, devidamente assinados e aprovados pelos colegiados dos cursos e enviados para o e-mail: caac@ufpi.edu.br pelas Coordenações em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA;
- 6.4 Haverá pagamento de quatro bolsas de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.
- 6.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 6.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
 - 6.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de setembro de 2022.

(Assinatura no original) Profa. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva Coordenadora de Administração Acadêmica Complementar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

PROGRAMA DE MONITORIA

<u>ANEXO</u> I

1. CÂMPUS UNIVERSITÁRIO "	MINISTRO PETRÔNIO F	PORTELLA" (CMPP) – TERESINA –PIAUÍ		
Coordenação de Curso	Remunerada	Não Remunerada – Até		
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	 – 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático 		
Total do Curso	1			
2. CAMPUS UNIVERSITÁRIO "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL" (CAFS) – FLORIANO–PIAUÍ				
Coordenação de Curso	Remunerada	Não Remunerada – Até		
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	 – 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas 		
Total do Curso	1	com carga horária ou crédito teórico-prático		
3. CAMPUS UNIVERSITÁRIO "P	ROFESSORA CINOBELIN	NA ELVAS" (CPCE) – BOM JESUS – PIAUÍ		
Coordenação de Curso	Remunerada	Não Remunerada – Até		
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS SOCIAIS E 1 HUMANAS		 – 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico 		
		 – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático 		
Total do Curso	1	com carga norana ou creato teorico pratico		
4. CAMPUS UNIVERSITÁRIO "SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS" (CSHNB) – PICOS – PIAUÍ				
Coordenação de Curso	Remunerada	Não Remunerada – Até		
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	 – 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico 		
		6 (1.4.)		
Total do Curso	1	 – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático 		

Teresina, 19 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



-PROGRAMA DE MONITORIA-

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA do LEDOC PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2

Data/Período	Atividade	
19/09/2022	Publicação do Edital LEDOC pela CAAC/PREG	
30/09/2022	Publicação do Edital de Monitoria pelas Coordenações das LEDOCs, para o período letivo 2022.2, baseado no Edital de Monitoria publicado pela PREG/CAAC	
28/11/2022 a 30/11/2022	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.2.	
Até 02/12/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção	
Até 05/12/2022	Entrega de documentação pelos monitores bolsistas dos dados bancários, declaração de não receber outra bolsa e informações de contato	
Início da Atividade de Monitoria: 05/12/2022		
Final da Atividade de Monitoria: 19/04/2023		
Polatário Comestral de Maniter: Cará faita apás a tármina de paríoda lativa pola		

Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período letivo pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não haja pendências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



-<u>PROGRAMA DE MONITORIA</u>-<u>Anexo III</u>

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I – <u>Dados de identificação do alun</u>	<u>10</u>	F	Período Letivo <u>:</u>	
Nome:				
Curso:		rícula:		
Registro Geral:	Órgão	Expedidor://	Expedição:	<u> </u>
C.P.F.:				
Profissão:				
Endereço Residencial:				
Bairro: Cida				
Estado: Telefone Residencial:	Telefone Celular:			
e-mail:				
Banco:		Nº da Conta Cor	rente:	
II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PI	ROCESSO SELETIVO	DO PERÍODO LETIVO	I (anexar H	listórico Escola
atualizado e Confirmação de Matrícula do p			(ententent	
 Disciplina que Pretende ser Monitor: 	,	,		
Coordenador de Curso:				
Modalidade de Monitoria que Solicita: (
,	. ,	. ,		
■ Período em que Cursou a Disciplina: _				Na./\
• Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)				
 Disciplinas a serem Cursadas no Períod 	do Letivo da Monitoria:			
Turnos e Horários Disponíveis para Exe	ercer a Monitoria:			
O que Motivou o Interesse pela Monitor	ria?			
III – <u>DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO</u> pretendentes a Monitoria Remunerada)	<u>o tipo de Bolsa da U</u>	IFPI <u>ou de Órgãos conve</u>	:NIADOS (preenchimen	to somente pelo
<u>Declaro</u> para fins de prova e aquisição de M	fonitoria Remunerada q	ue:		
Teresina(P	PI), de	de 20	<u>-</u>	
	Assinatura d	o Aluno	_	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR PROGRAMA DE MONITORIA



Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				, matrícula Nº
	, aluno	regularmente	matriculado	no Curso
de			, integrante o	do Programa de Monitoria
da Universidade Fe	ederal do Piauí, no Períoc	lo Letivo	, como Monitor Remune	erado(), Não remunerado
() da dis	sciplina	, do Curs	so de	, do
Campus		, sob a orient	ação acadêmica	do professor-orientado
	, c	ompromete-se a:		
meses que correspondo Como na preparação do Participar das adresenhas bibliográcom vistas ao dese e) Participar com of Assinar regularros Apresentar no professor-orientado Acadêmica Compleh) Cumprir as demandado Compleh de Completado Completa	oondem ao período letivo; o professor-orientador na ão de material didático pa tividades que propiciem o ficas, produção de texto o envolvimento de habilidado professor na execução e mente a folha mensal de final do período letivo, i or, encaminhando-o a cementar (CAAC), da Pró-	a orientação dos alunos, ira uso em laboratórios e aprofundamento na disc didático e participação er les cognitivas e psicomot e avaliação do Plano de E requência de monitor; improrrogavelmente, rela Coordenação de Curso Reitoria de Ensino de Gratidas na Resolução Nº 07	na realização dos trab em sala de aula conver iplina, tais como: revisã n experimentações que oras mais complexas; insino da Disciplina obje atório semestral de mo para envio à Coorder aduação (PREG);	o de textos, elaboração de caracterizem aula prática,
à Coordenadoria d		ca Complementar (CAA)	•	so, que será encaminhado ino de Graduação (PREG)
OBS.: "É vedado atribuir ao desempenhar funções mera	monitor atividades didáticas próprias mente burocráticas'	do professor como: ministrar aulas, fa	zer verificação do rendimento esco	olar, supervisionar estágios e ou
		_(PI), de	de	·
Assinatu	ra do Aluno-Monitor		Visto da CAAC	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo V

RELATÓRIO FINAL DE MONIT	ORIA (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)		
I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR ALUNO-MONITOR:	MATRÍCULA:		
	CURSO/DEPARTAMENTO:		
DISCIPLINA:	PERÍODO LETIVO:/		
PROFESSOR-ORIENTADOR:			
II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR			
Relacionar as atividades desenvolvidas durante o e	exercício da Monitoria.		
2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria pa	ra a sua vida pessoal e vida profissional.		
3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de N	Monitoria		
Tecer críticas e apresentar sugestões para a melho	oria do Programa de Monitoria da UFPI.		
III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR P	FI O PROFESSOR-ORIENTADOR		
Teresina (PI),	_ de de 20		
Assinatura do Aluno-Monitor	Assinatura do Professor-Orientador		

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Coordenador de Curso

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser feito de forma LEGÍVEL, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.